



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2015

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.962 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Flávia Eliza Araújo Sol, Matrícula nº 3013, CPF nº 454.939.446-34, no Cargo de Professora, P-4-B, conforme Parecer nº 239/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 02.11.2014. Barbacena, 19 de maio de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, considerando o disposto no art. 96, da Lei nº 3.330/96, e conforme Parecer nº 242, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 257, do Processo Funcional nº 2860/92; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.963 - CONCEDER promoção funcional à servidora Agda Rosa Damasceno, ocupante do Cargo Público de Professor, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, com efeito retroativo a 26.02.2015, de conformidade com o Requerimento nº 14839/2015. Barbacena, 22 de maio de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 251/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 179/180, do Processo Funcional nº 3192/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.964 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Carlos Alberto Pereira, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal, para o nível C-09, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.08.2014, de conformidade com o Requerimento nº 11527/2014. Barbacena, 22 de maio de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 249/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 160/161, do Processo Funcional nº 2897/93; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.965 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Élcio Eugênio dos Santos, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal, para o nível C-09, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.08.2014, de conformidade com o Requerimento nº 11665/2014. Barbacena, 22 de maio de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 248/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 106/107, do Processo Funcional nº 2948/93; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.966 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Carlos Alberto de Oliveira, ocupante do Cargo Público de Servente, para o nível C-09, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01.08.2014, de conformidade com o Requerimento nº 11274/2014. Barbacena, 22 de maio de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 253/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 117/118, do Processo Funcional nº 3290/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.967 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Antônio Carlos do Nascimento, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal, para o nível C-09 do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01/08/2014, conforme Requerimento nº 11532/2014. Barbacena, 22 de maio de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 250/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 151/152, do Processo Funcional nº 3185/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.968 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Waldercy Gonçalves Sfredo, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal, para o nível C-09 do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01/08/2014, conforme Requerimento nº 11492/2014. Barbacena, 22 de maio de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 240/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 291/292, do Processo Funcional nº 2274/88; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.969 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Armando Cruz de Almeida, ocupante do Cargo Público de Fiscal de Rendas, para o nível C-32 do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 09.07.2012, conforme Requerimento nº 9904/2014. Barbacena, 22 de maio de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 252/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 161/162, do Processo Funcional nº 3246/94; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.970 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Jorge Adriano de Faria, ocupante do Cargo Público de Trabalhador Braçal, para o nível C-09 do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01/08/2014, conforme Requerimento nº 11601/2014. Barbacena, 22 de maio de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 52/2015, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 468/468v., e despachos exarados pela Subsecretaria de Recursos Humanos as fls. 467 e 514 do

Processo Funcional nº 3506/95; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.971 - 1 - TORNAR sem efeito a Portaria nº 16.820 de 24.02.2015; 2 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Rosa Âmea de Castro, ocupante do Cargo Público de Auxiliar de Serviços Gerais, para o nível B-07, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01/08/2004, conforme requerimento nº 12059/2014. 3 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Rosa Âmea de Castro, ocupante do Cargo Público de Auxiliar de Serviços Gerais, para o nível C-11, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 01/08/2014, conforme requerimento nº 12059/2014. Barbacena, 22 de maio de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e disposto no art. 26, inciso II da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 16.981 - APLICAR à servidora M.M.B.R., matrículas nºs 19.207-01 e 13.335-01, investida no Cargo de Professora, nível P-1, a penalidade de SUSPENSÃO, prevista no art. 143, inciso II e 146, § 2º, ambos da Lei nº 3.245 de 13 de dezembro de 1995, pelo prazo de 10 (dez) dias em ambos os cargos, conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, exarado às fls. 66 a 70, do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2014. Barbacena, 25 de maio de 2015.

PORTARIA Nº 16.989 - APLICAR à servidora M.H.M., matrícula nº 19.192-01, investida no Cargo de Professora, nível P-1-A, a penalidade de SUSPENSÃO, prevista no art. 143, inciso II e 146, § 2º, ambos da Lei nº 3.245 de 13 de dezembro de 1995, pelo prazo de 20 (vinte) dias, conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância, exarado às fls. 167/173, do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2014. Barbacena, 27 de maio de 2015.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Diogo Sie Carreiro Lima

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Barbacena – PRC 020/2015 - PP 013/2015 – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis no período de setembro/2015 a agosto/2016, em atendimento SEDUC. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22/06/2015 às 14:00 horas. Informações 0xx32 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 08/06/2015. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

Município de Barbacena – PRC 018/2015 - PP 014/2015 – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis no período de setembro/2015 a abril/2016, em atendimento a SEDUC. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/06/2015 às 13:00 horas. Informações 0xx32 3339-2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Barbacena, 08/06/2015. Simone Rodrigues da Costa. Gerente de Licitação. Pablo H. Candian. Coordenador de Aquisições e Contratos.

ERRATA

Na edição do e-dob do dia 03/06/2015, pág. 2, Extrato de contrato nº 058/2015, onde lê-se "Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social", leia-se "Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais - SECOPS". Tatiana F. Campos – Gerência de Contratos.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2015

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PP. 008/2015 -PRC 124/2014- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuro fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais – SECOPS. Licitante Vencedores, por preços unitários: BARBOSA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 17.077.702/0001-79 itens 23 R\$ 19,00; 24 R\$ 17,25; 25 R\$ 17,25; 26 R\$ 14,90; 36 R\$ 6,50; 42 R\$ 6,50; 53 R\$ 11,90; 68 R\$ 7,40; 76 R\$ 8,90; 77 R\$ 13,50; 88 R\$ 7,30; FUNDAÇÃO JOÃO XXIII CNPJ nº 17.094.848/0001-20, itens 72 R\$ 10,60; 74 R\$ 12,00; 75 R\$ 6,90; LATICÍNIOS BARBACENA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 71.483.929/0001-67, itens 51 R\$ 2,15 ;79 R\$ 12,95; e 80 R\$ 17,40; NORTE DE MINAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº itens 03 R\$ 7,30; 04 R\$ 1,58; 05 R\$ 3,20; 10 R\$ 5,90; 18 R\$ 3,32; 37 R\$ 2,31; 52 R\$ 2,17; 55 R\$ 4,40; 56 R\$ 4,40; 63 R\$ 3,45; 70 R\$ 3,19 e 86 R\$ 1,00 ; GERAIS ALIMENTOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº 21.357.521/0001-70 itens 08 R\$ 13,80; 11 R\$ 2,20; 12 R\$ 2,90; 13 R\$ 1,50; 14 R\$ 5,00; 15 R\$ 2,50; 16 R\$ 2,65; 17 R\$ 3,37; 19 R\$ 19,00; 20 R\$ 23,00; 21 R\$ 2,10; 27 R\$ 11,70 ; 28 R\$ 2,20; 29 R\$ 0,90; 30 R\$ 2,40; 31 R\$ 26,00; 32 R\$ 3,30; 33 R\$ 21,00 ; 34 R\$ 0,90; 35 R\$ 2,40; 38 R\$ 10,00; 39 R\$ 2,74; 40 R\$ 3,96; 41R\$ 3,30 ; 43 R\$ 1,54; 44 R\$ 8,80; 45 R\$ 3,00; 46 R\$ 2,30; 47 R\$ 2,00; 48 R\$ 3,30 ; 49 R\$ 4,50; 50 R\$ 8,52; 54 R\$ 4,50; 57 R\$ 4,40; 58 R\$ 5,90; 59 R\$ 4,70 ; 60 R\$ 3,90; 61 R\$ 4,30; 62 R\$ 3,90; 64 R\$ 3,60; 65 R\$ 2,60; 66 R\$ 2,60 ; 69 R\$ 2,00; 71 R\$ 4,00; 73 R\$ 9,40; 78 R\$ 5,60; 82 R\$ 15,00; 83 R\$ 3,90 ; 84 R\$ 1,30; 85 R\$ 1,80; 87 R\$ 0,90; 89 R\$ 3,00; 91 R\$ 9,00; 93 R\$ 9,00 ; 95 R\$ 3,50; 96 R\$ 5,70; LUCIENE MARIA MIGUELI E CIA LTDA. ME inscrita no CNPJ sob nº 05.533.177/0001-77 item 22 R\$ 12,94; HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2015. Antônio Carlos de Andrada. Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO SAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 24, V da Lei Federal 8.666/93, e alicerçado no parecer nº 053/AJ-2015 da Assessoria Jurídica do SAS, constante do Processo nº 026/2015 – D.L. nº 006/2015, RATIFICA A DISPENSA LICITATÓRIA, cujo objeto é a aquisição de motoredutores para atender a estação de tratamento de água – ETA II Contratada: BELÔ BOMBAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.998/0001-25. Valor total despesa: R\$ 15.870,00 (quinze mil oitocentos e setenta reais), tudo conforme documentação acostada aos autos. Barbacena, 08 de Junho de 2015. Luiz Álvaro Abrantes Campos – Diretor Geral do SAS.

*Publique-se na forma da lei
José Augusto de Oliveira Penna Neves
Secretário-Chefe da Casa Civil*

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: Flávio Barbosa da Silva

LEIS

LEI Nº. 4.651

“Dispõe sobre a transmissão on-line, via internet, de todas as licitações realizadas nos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Barbacena”.

Art. 1º. Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Barbacena promoverão a transmissão on-line, via internet, de todas as licitações realizadas no âmbito de cada Poder.

Art. 2º. Para os fins do artigo 1º. os Poderes Executivo e Legislativo deverão adquirir os equipamentos e softwares que se fizerem necessários à implementação

da transmissão, bem como deverão contratar a prestação de serviço técnicos especializados.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Os Poderes Executivo e Legislativo disporão do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Lei, para adoção das providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 21 de maio de 2015, 173º. ano da Revolução Liberal, 85º. da Revolução de 30.
Vereador Flávio Barbosa da Silva
Presidente
(Projeto de Lei nº. 128/14 - autoria Vereador Johnson Oliveira Marçal)

LEI Nº. 4.652

“Dispõe sobre a instalação de interfonos e luz de emergência em elevadores de edifícios públicos ou de uso coletivo no Município de Barbacena e dá outras providências.”

Art. 1º. Os elevadores instalados em edifícios públicos ou de uso coletivo no Município de Barbacena deverão ser equipados com interfonos e luz de emergência.

Parágrafo único. O funcionamento do interfone e da luz de emergência deverá ser assegurado inclusive quando houver interrupção no sistema público de fornecimento de energia elétrica, por falha do mesmo ou por necessidade de manutenção.

At. 2º. Classificam-se como edifícios públicos ou de uso coletivo, para os efeitos desta Lei, aqueles destinados a:

- I- abrigo órgãos da administração pública direta e indireta;
- II- habitações coletivas;
- III- atividades comerciais, de serviços e de lazer;
- IV- outros fins, assim considerados na legislação municipal, estadual e federal de urbanismo.

Art. 3º. Os edifícios com elevadores já instalados na data da publicação desta Lei terão prazo de 24 (vinte e quatro) meses para adequar-se a esta Lei.

Art. 4º. Os elevadores que não estejam em conformidade com esta Lei ficarão interditados.

Art. 5º. São entidades competentes para implementação e fiscalização do cumprimento desta Lei:

- I- a Defesa Civil;
- II- o Corpo de Bombeiros;
- III- Os órgãos municipais de fiscalização de obras e posturas.

Art. 6º. O Poder Executivo estabelecerá os regulamentos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor sessenta dias após sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 03 de junho de 2015, 173º. ano da Revolução Liberal, 85º. da Revolução de 30.
Vereador Flávio Barbosa da Silva
Presidente
(Projeto de Lei nº. 183/13 - autoria Vereador Johnson Oliveira Marçal)

LEI Nº. 4.653

“Proíbe a utilização de máscaras ou qualquer meio capaz de ocultar o rosto com o propósito de impedir sua identificação em manifestações públicas no Município de Barbacena e normatiza o direito constitucional dos cidadãos à participação em reuniões públicas.”

Art. 1º. Ficam os cidadãos proibidos de utilizar máscara ou qualquer meio capaz de ocultar o rosto com o propósito de impedir sua identificação em manifestações públicas no Município de Barbacena.

Art. 2º. O direito constitucional do cidadão à participação em reunião pública para manifestação de pensamento será exercido:

- I- pacificamente;
- II- sem o porte ou o uso de quaisquer armas;
- III- sem o uso de máscaras ou qualquer meio capaz de ocultar o rosto ou dificultar sua identificação.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, consideram-se armas as de fogo ou brancas, as pedras, os bastões, os tacos e similares.

Art. 3º. Ressalva-se do disposto no art. 2º, III, as seguintes situações:

- I- durante festejo cívico, popular, folclórico ou religioso em que tais práticas sejam tradicionalmente adotadas pelos participantes;
- II- durante representação artística ou desportiva, em que o uso por artista, atleta ou espectador seja inerente ao espetáculo;
- III- durante atividade profissional, para fins de segurança própria ou de terceiro;
- IV- no caso de vestimenta para a cabeça ou véu, em conformidade com crença religiosa ou costume;
- V- por prescrição médica;

Parágrafo único. A necessidade de comprovação da situação alegada poderá ser motivada por conduta inadequada do usuário diante das circunstâncias do evento e se dará mediante sua identificação inequívoca e retirada da descaracterização, se necessária, por autoridade policial.

Art. 4º. O Poder Executivo, em conjunto com a Polícia Militar, definirão o regulamento desta Lei, para a consecução dos objetivos a que se propõe.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 03 de junho de 2015, 173º. ano da Revolução Liberal, 85º. da Revolução de 30.
Vereador Flávio Barbosa da Silva
Presidente
(Projeto de Lei nº. 090/14 - autoria Vereador Johnson Oliveira Marçal)

LEI Nº. 4.654

“Institui a política de aproveitamento das águas pluviais para fins potáveis e não potáveis nas escolas públicas municipais e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica instituída a política de aproveitamento das águas pluviais para fins potáveis e não potáveis na rede municipal de ensino, com o objetivo de captar e armazenar a água da chuva para o devido tratamento e utilização para o consumo e seus reuso para outras finalidades que dispensam o uso da água potável.

§ 1º. As águas pluviais para fins potáveis deve ser submetida a tratamento pelo Serviço de Água e Saneamento – SAS, até atingir os parâmetros estipulados para o consumo humano.

§ 2º. O reuso das águas pluviais será utilizada para irrigar plantas, descargas no vão sanitário, lavagens do piso e outros aproveitamentos similares.

Art. 2º. O Poder Público Municipal, através de suas ações, estimulará a criação de programas de conscientização, proteção e preservação da água como recurso natural e poderá fornecer os recursos necessários para a construção, adaptação e manutenção dos sistemas de coleta e armazenamento da água pluvial nas escolas públicas.

Art. 3º. Caberá ao Serviço de Água e Saneamento – SAS com a colaboração dos conselhos municipais de defesa do meio ambiente e de política ambiental, órgãos governamentais e não governamentais, entidades escolares e outros segmentos, auxiliar na elaboração e orientação dos projetos referidos nesta Lei, para implantação nas escolas municipais, do serviço de captação, armazenamento e utilização das águas pluviais.

Art. 4º. A regulamentação desta Lei será de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, através de decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, aos 03 de junho de 2015, 173º. ano da Revolução Liberal, 85º. da Revolução de 30.
Vereador Flávio Barbosa da Silva
Presidente
(Projeto de Lei nº. 012/15 - autoria Vereador Ison Guilherme de Sá)



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA
DE BARBACENA
tempo de construir

2013 / 2016

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2015

RESUMO DE ATA

ATA 075/2014. 053ª Sessão Ordinária – 09.10.14 – 2º Período – 2º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amálio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h30. O Senhor Presidente determinou fosse feita a chamada nominal dos vereadores, às 19h30, sendo constatada efetiva falta de quorum a presente reunião deixou de ser aberta. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 19h32 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Amálio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes.

RESUMO DA ATA 076/2014 - 054ª Sessão Ordinária – 14.10.14 – 2º Período – 2º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amálio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h25. "O Senhor, por sabedoria, fundou a terra, preparou os céus com inteligência. Pelo Seu conhecimento se fizeram os abismos e as nuvens destilam o orvalho." I - Leitura e Discussão de Atas: Atas 057 e 059/14 – Aprovadas por unanimidade. II- Leitura de Correspondências e Comunicações: - Carta Aberta aos vereadores de 09 de outubro de 2014 solicitando a não aprovação do projeto de lei que extingue as gerências municipais de igualdade racial, do idoso, da mulher e do deficiente; - Comunicados do Ministério da Educação (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) de 25.09.14 nºs. 254957, 254958, 254959, 254960, 254961, 254962, 254963, 254964 e 254965/14, comunicando liberação de recursos financeiros. III- Apresentação de Proposições: - Da Vereadora Vânia Maria Castro: - Ind. nº. 410/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, o asfaltamento da R. Geraldo Ab ranches, B. Santa Cecília. - Do Vereador Flávio Maluf Caldas: - Ind. nº. 408/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, a instalação de banheiros químicos nas feiras livres da cidade. - Do Vereador Carlos Alberto Sá Grise: - Ind. nº. 404/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, o conserto do portão do posto de saúde e limpeza da caixa d'água da UBS Margarida. - Da Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes: - Ind. nº. 409/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente que envie mensagem, acompanhada de projeto de lei, propondo a realização de obras nos cemitérios públicos municipais; Ind. nº. 411/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, diversas melhorias para a Localidade denominada Sítio Sfredo; Ind. nº. 412/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, diversas melhorias para a Rua Araceles; Ind. nº. 413/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, a revitalização da Praça da Boa Vontade, B. Vista Alegre; Ind. nº. 414/14 – Solicita ao Prefeito, através do setor competente, a manutenção das estradas da Localidade de José Luiz em Correia de Almeida. PROJETO PROTOCOLADO NA CASA. Proj. Lei nº. 151/14 – Altera a organização e a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Barbacena e dá outras providências - Aut. Executivo. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h40. Discussão e Votação de Projetos. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 148/14 – Dispõe sobre a aprovação de condomínios urbanísticos e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 19.10.14 – VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 136//14 – Dispõe sobre a proibição do uso de água tratada e canalizada na lavagem de calçadas, ruas, terreiros e afins no âmbito do Município de Barbacena – Aut. Vereadora Gracia Maria Araújo. Na qualidade de Líder, solicitou a palavra o vereador Ison Guilherme. Requereu se constasse em Ata a íntegra de sua fala, o

que foi DEFERIDO pelo Sr. Presidente e se lê da ata original. Pela ordem, solicitou a palavra o vereador Ronaldo Braga. Disse que, juntamente com os vereadores Luiz Gonzaga e Kikito, participou de uma "mesa redonda" na Rádio Sucesso FM para falar a respeito dos assuntos aqui discutidos. Citou que foram debatidas as medidas adotadas pelo governo municipal. Disse que se o prefeito perdeu o controle da situação é uma questão interna, mas não pode utilizar como pano de fundo a queda de arrecadação dos governos municipal e federal, alegando que em função disso teria que se adotar essas medidas. Salientou que os dados comprovam que os dados apresentados pelo governo municipal não conferem. Citou que os repasses do governo federal chegam em dia e a maior. afirmou que, lamentavelmente, o governo municipal não tem respeito pela cidade e falseia os dados para a população. Logo a seguir, o vereador Ronaldo Braga solicitou a palavra como Líder. Disse que o orçamento previsto é de duzentos e quatorze milhões para este ano e não entende como uma cidade pode estar em crise. Citou que o orçamento para 2015 é de mais de trezentos milhões de reais. Salientou que as contas não fecham e as informações do governo municipal são inverídicas. Em aparte, o vereador Pastor Johnson disse que estava muito preocupado. Salientou que sugeriu ao vereador Ison Guilherme, e sugeria ao Presidente, convidar o Secretário de Saúde comparecer em Plenário para prestar informações sobre as demissões, assim como também o Secretário de Fazenda. Citou que é hora da Casa pressionar o Secretário de Saúde, e o de finanças também, para poder dar uma resposta à população. Retomando a palavra o vereador Ronaldo Braga disse que defendeu nesta Casa, desde o primeiro dia, que ao chegar a prefeitura o governo municipal deveria ter tomado medidas pertinentes e não vir agora tentando justificar o injustificável. Disse que está muito preocupado com a situação e não entende o porquê das demissões. afirmou que estão tratando de recursos federais e não entende o porquê das demissões. Em aparte, o vereador Flávio Barbosa disse que a verba é carimbada, são recursos do governo federal que estão sendo dispensados. Asseverou que a Prefeitura não vai ter como manter outras pessoas. Em aparte, o vereador Flávio Maluf disse não entender o que está acontecendo, principalmente porque a verba federal está sendo dispensada. Em aparte a vereadora Marilene disse que o programa não acabou e não há motivo para as demissões. Concluindo, o vereador Ronaldo Braga disse que é preciso uma reunião com a Comissão de Saúde e visitar os setores envolvidos, porque, com certeza, mesmo convidado o Secretário não deve comparecer à Câmara. Disse que o prefeito é o causador dos problemas e ele que os assuma. Na qualidade de Líder, solicitou a palavra o vereador Carlos Roberto Batista. Requereu se constasse na íntegra o seu pronunciamento e que lhe fosse concedida cópia da presente Ata. DEFERIDO PELO SR. PRESIDENTE e se lê da ata original. Pela ordem, solicitou a palavra o vereador Luiz Gonzaga. Citou a presença do Secretário de Finanças na Câmara quando voltou a citar que não poderia ser imputada à administração passada no valor de cento e vinte e quatro milhões de reais. Salientou que à época chamou o Prefeito de mentiroso. Destacou que chegou a pedir suas desculpas pelas palavras colocadas. afirmou não se poder tirar a responsabilidade da Câmara, pois muitas das coisas que o Prefeito está fazendo, assim o são, é porque a Câmara aprovou. Citou a angústia dos servidores que estão sendo demitidos, muitos com contas para serem pagas. Salientou que não adianta chamar o Secretário para esclarecimentos na Câmara, pois o mesmo não vai apresentar nada que seja contra o prefeito. Destacou que a cidade espera pelos vereadores que foram colocados na Casa pelo povo. afirmou que pessoas estão sofrendo angustiadas em suas casas e as respostas precisam ser dadas. Às 20h40, o Sr. Presidente informou que estava encerrado o tempo regimental para discussão e votação dos projetos. Retomando a palavra o vereador Luiz Gonzaga disse que o MP não atende aos questionamentos apresentados. Citou que a Câmara aprovou empréstimos para o Córrego da

Rua Bahia e também para o asfalto e existem inúmeras ruas que não receberam nem um pinga de asfalto. Salientou que corre um boato de que se o Aécio for eleito Presidente, o prefeito deve ser chamado a ocupar um cargo no governo federal. Salientou que muitas vezes nem mesmo os vereadores da base conseguem falar com o prefeito, imagina a população. Disse que quando a oposição está chamando a atenção para o que está acontecendo é porque tem a experiência necessária para isso. afirmou que é preciso encontrar um caminho razoável e o posicionamento dos vereadores tem que ser dado de acordo com os compromissos de moral e feito com a população. Às 20h42 o Sr. Presidente determinou fosse feita a chamada final dos vereadores, conforme registrado em livro próprio. Pela ordem, solicitou a palavra o vereador Pastor Johnson. Disse que desejava fazer um convite para que os Secretários pudessem comparecer à Câmara e que as pessoas envolvidas também pudessem participar. O Sr. Presidente solicitou ao vereador Pastor Johnson oficializar o pedido, por escrito, conforme o regimento. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h52 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Amálio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes.

RESUMO DA ATA 077/2014 - 055ª Sessão Ordinária – 16.10.14 – 2º Período – 2º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amálio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h27. "Louvai ao Senhor porque é bom cantar louvores ao nosso Deus Isso é agradável, decoroso é o louvor. O Senhor edifica Jerusalém, congrega os dispersos de Israel, sara os quebrantados de coração e lhes ata as feridas". I - Leitura e Discussão de Atas: - Atas 058 e 060/14 – Aprovadas por unanimidade. II- Leitura de Correspondências e Comunicações: - Of. 33/14, de 15.10.14 do Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, justificando ausência à reunião do dia 07.10.14; Colocado em discussão e votação, foi o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. - Correspondência de 14.10.14 apresentada por Carolina Caput Bertges e outros a respeito do Programa Saúde Bucal. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h35. Discussão e Votação de Projetos. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Proj. Lei nº. 148/14 – Dispõe sobre a aprovação de condomínios urbanísticos e dá outras providências – Aut. Executivo – PRAZO VENCE EM 19.10.14 – VISTA CONCEDIDA À VEREADORA VÂNIA MARIA DE CASTRO. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI. Proj. Lei nº. 136//14 – Dispõe sobre a proibição do uso de água tratada e canalizada na lavagem de calçadas, ruas, terreiros e afins no âmbito do Município de Barbacena – Aut. Vereadora Gracia Maria Araújo Solicitou a palavra a vereadora Gracia Araújo, disse que solicitava a retirada do projeto de pauta para ser feita uma adequação. Destacou o trabalho de informação que está sendo desenvolvido pelo SAS. O Sr. Presidente determinou a retirada do projeto de pauta. Proj. Lei nº. 133//14 - Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município de Barbacena a Semana Municipal de Alimentação Saudável, na forma que indica – Aut. Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira – APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE RESOLUÇÃO. Proj. Resolução nº. 007//14 – Cria no sítio oficial da Câmara Municipal o link Rádio Câmara – Aut. Vers. Carlos Alberto Sá Grise, Luiz Gonzaga de Oliveira e Tadeu José Gomes – APROVADO POR UNANIMIDADE. Para justificativa de voto, solicitou a palavra o vereador Luiz Gonzaga. Agradeceu seus pares a aprovação do projeto, uma vez que em qualquer parte do mundo as pessoas poderão estar acompanhando os trabalhos da Casa o que traz ainda mais transparência. PROPOSIÇÕES – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. EM BLOCO: 07.10 e 14.10.14 – APROVADAS POR UNANIMIDADE. Às 19h41, aten-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2015

dendo solicitação do vereador Flávio Maluf, o Presidente interrompeu a sessão, retornando às 19h48. Pela ordem, solicitou a palavra o vereador Flávio Maluf Caldas. Disse que, após entendimento, de forma unânime entre todos os vereadores, chegaram a um acordo para uma resposta quanto aos problemas levantados. Disse que será protocolizado na casa, na data de amanhã, um requerimento, que está sendo elaborado pelo vereador Ronaldo Braga, assinado por todos os vereadores, a ser encaminhado ao Executivo solicitando a revogação do ato e abrir um canal de conversação com os profissionais da área de Saúde Bucal. Pela ordem, a vereadora Marilene Franco sugeriu que depois de protocolado o requerimento, se for o caso fornecer uma cópia do mesmo para os profissionais e ainda, se for o caso, uma comissão de vereadores para acompanhar a reunião. O Sr. Presidente comunicou as presenças na Reunião do Sr. Emídio, suplente de vereador, e do Sr. Almir, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, convidando-os para fazerem parte da Mesa dos Trabalhos. Pela ordem, solicitou a palavra o vereador Carlos Roberto Batista (Kikito). Parabenizou a casa pela confecção do Requerimento e também da criação de comissão, muito embora entenda que não haja com interceder no executivo, entendendo que a pressão dos vereadores pode até surtir efeito no executivo. Disse que ninguém consegue explicar porque onze equipes de saúde bucal foram cortadas e não consegue acreditar que algum político, ou qualquer pessoa, queira ver a população com problemas bucais. afirmou que o orçamento para 2015 vai sofrer um acréscimo de quase cem milhões de reais e mesmo assim ainda se escuta pessoas que fazem o orçamento irem para o rádio dizer que há queda de arrecadação. Propôs que a Casa agisse com ousadia e que saísse da Câmara uma Mensagem para o prefeito dizendo que o orçamento não vai ser votado enquanto a situação não for solucionada. Salientou que é preciso deixar claro para a população que o programa atende a população na ponta e é preciso que a Câmara tenha o controle. afirmou que o Secretário de Saúde foi mal educado quando procurado por ele e pelo vereador Gonzaga, afirmando que a Câmara faz muita "firula", tendo respondido ao mesmo que ele deveria ter mais respeito para com a Câmara e os vereadores. Disse que vai ser uma perda de tempo convidar o Secretário de Saúde para comparecer em plenária. Enfatizou que o orçamento deveria ser retirada, devolvido e a Câmara indicar ao Secretário de Fazenda fazer a inclusão das equipes de saúde bucal na previsão orçamentária, dessa maneira, a Câmara vota o orçamento. Pela ordem, solicitou a palavra o vereador Pastor Johnson Marçal. Disse ter sido procurado em seu gabinete a sua assessora jurídica deu todo apoio à equipe de saúde bucal. Disse que estava com algumas dúvidas e o prefeito precisava avaliar melhor a situação, pois ao que parece ele pretende levar o programa para o Hospital do Vilela. Asseverou que o dinheiro do governo está vindo e não entende o porquê de se extinguir o programa sem maiores explicações. Salientou que as pessoas que estão sendo demitidas têm seus compromissos financeiros para serem cumpridos e seria de bom senso reavaliar as medidas tomadas. Na qualidade de Líder, solicitou a palavra o vereador Ilson Guilherme. Destacou o pronunciamento do vereador Pastor Johnson, afirmando que havia muitas pessoas em Correia de Almeida já agendadas para atendimento odontológico e todos foram pegos de surpresa. Salientou que o povo está dizendo que, após as eleições, ao invés das coisas melhorarem elas pioram. Manifestou dizendo ser contrário à atitude tomada pelo prefeito e se declarou favorável a não se votar nada na Câmara antes que a situação dos servidores que foram demitidos seja resolvida. afirmou que muitos dos servidores da área de saúde bucal compram o material de atendimento do próprio bolso para não deixar a população sem atendimento e é surpreendido com as demissões. Pela ordem, solicitou a palavra o vereador Ronaldo Braga. Citou haver procurado dotação orçamentária para a área de saúde bucal no orçamento a ser votado e não encontrou nenhuma rubrica. afirmou que se não está no orçamento é porque o programa não será im-

plementado. Disse que procurou o Hospital Vilela para providenciar o cartão do SUS e ficou impressionado ao questionar uma servidora que lhe respondeu que o prefeito não pretende acabar com o programa de saúde bucal, pois levará quatro equipes para o Vilela. afirmou que não há a política pública definida no orçamento e ao que lhe parece o Prefeito está por acabar com o belíssimo programa do Governo Federal. Destacou que quando a Câmara pressionou o Prefeito voltou atrás no caso da Farmácia Popular. Asseverou que o município de Barbacena que reclama de tudo não pode abrir mão de um programa como o do Governo Federal. Apelo à bancada de sustentação do governo municipal para chegar ao prefeito e demove-lo da decisão tomada. Destacou o poder da Câmara e disse entender que a união dos vereadores vai ser importantíssima no caso em debate. Na qualidade de Líder, o vereador Ronaldo Braga prosseguiu seu pronunciamento. Em aparte, o vereador Carlos Roberto Batista disse que não se pode ir para a imprensa dizendo que não sabia o que estava acontecendo no executivo. Destacou que as pessoas precisam ter humildade para reconhecerem as situações. Retomando a palavra o vereador Ronaldo Braga disse que ouviu a informação da pessoal responsável pelo atendimento no balcão do Hospital Vilela. Disse estar na expectativa de que o Secretário de Saúde seja contestado pelo Prefeito quanto ao fato de pretender levar os atendimentos para o Hospital Vilela. Em aparte, a vereadora Vânia Castro disse que não se pode deixar apenas no clamor das pessoas que estão indignadas. Citou que a Câmara tem poder para mudar esse quadro. Salientou que não adianta somente colocar em plenária a indignação de depois quando o Prefeito manda o projeto vota-se favorável. Disse que não são contra o prefeito, mas devem se posicionar com o que é importante e necessário para o povo. Retomando a palavra o vereador Ronaldo Braga disse que de posse do Orçamento 2015, aparece atenção básica à saúde bucal, pelos menos, refazendo o raciocínio, disse que estava aparecendo na página 3,6, mas não se encontra no principal. Fez a leitura do requerimento a ser encaminhado ao Prefeito solicitando a revogação da medida tomada abrindo um canal de conversação. Às 20h45, o Sr. Presidente determinou fosse feita a chamada final dos vereadores, conforme registrado em livro próprio. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 20h46 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

RESUMO DA ATA 078/2014 - 056ª Sessão Ordinária - 21.10.14 - 2º. Período - 4º. Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h30. O Sr. Presidente, às 19h30, solicitou ao Sr. Secretário efetuasse a verificação Quorum para a possível abertura da Sessão Ordinária. E, em não preenchendo o número requerido pelo Quorum Regimental, o Senhor Presidente deixou de abrir a reunião por falta de Quorum. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes.

RESUMO DA ATA 079/2014 - 057ª Sessão Ordinária - 23.10.14 - 2º. Período - 4º. Ano da Legislatura. Presidente em exercício: Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. Secretário "ad hoc": Vereadora Vânia Maria de Castro. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h30. O Sr. Presidente, às 19h30, solicitou ao Sr. Secretário efetuasse a verificação Quorum para a possível abertura da Sessão Ordinária. E, em não preenchendo o número requerido pelo Quorum Regi-

mental, o Senhor Presidente deixou de abrir a reunião por falta de Quorum. Eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente em exercício: Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira. Secretário "ad hoc": Vereadora Vânia Maria de Castro.

RESUMO DA ATA 080/2014 - 058ª Sessão Ordinária - 28.10.14 - 2º Período - 2º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Grácia Maria Araújo Gomes. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h21. "O Senhor, ouve a minha oração, inclina os ouvidos as minhas súplicas e escuta-me segundo a tua verdade e segundo a tua justiça". (Salmos 143: 1) I - Leitura e Discussão da Atas. - Ata de Audiência Pública do Primeiro Quadrimestre - Aprovada por unanimidade. - Ata de Audiência Pública da Prestação de Contas da Secretaria de Saúde - Aprovada por unanimidade. - Ata de Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria de Saúde 30/09/14 - Aprovada por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações. - Correspondência do Ministério da Educação Comunicado nº CM273478/2017; CM273479/2014; CM273480/2014; CM273481/2014; CM273482/2014; CM288881/2014. - Correspondência da Via 040 informando que no dia 22 de outubro de 2014 será iniciada a prestação de serviços de atendimento ao usuário no trecho 936,8 Km da BR-040. - Ofício 196/2014 da Associação Mineira de Municípios. III- Apresentação de Proposições. - Do vereador José Jorge: - Indicação nº 421/14 - Solicita asfaltamento da Rua Amarílio Augusto de Paula, Centro, descida do Banco do Brasil. - Do vereador Luiz Gonzaga: - Indicação nº 427/14 - Solicita a instalação de faixas de pedestre na avenida Governador Bias Fortes, próximo ao ponto de ônibus em frente à APEC Veículos, nos dois lados da via, além da instalação de um semáforo no cruzamento perto da Caixa Econômica Federal; - Indicação nº 426/14 - Solicita a pavimentação da Rua Horácio Campos Belo, Caminho Novo, em frente ao nº 179; - Indicação nº 425/14 - Solicita que sejam refeitas as sinalizações de dois quebra molas na rua Cesário Alvim, Caminho Novo; - Indicação nº 424/14 - Solicita a reconstrução de abrigo de ônibus na Avenida Dom Pedro II, Caminho Novo, nas proximidades da Gruta da Rosa Mística; - Indicação nº 415/14 - Solicita a colocação de placas de proibidos estacionar em um dos lados da Rua Demétrio Ribeiro, com início em frente ao nº 415 e findando no nº 507, no bairro Caminho Novo. - Do vereador Carlos Alberto Sá Grise: - Requerimento nº 73/14 - Requer que seja convidado o senhor José Francisco Milagres Primo, Secretário de Fazenda, para comparecer a esta Casa Legislativa, para prestar esclarecimento sobre a queda de arrecadação do fundo de participação do município, consequentemente a redução de despesas com funcionários e demais despesas com funcionários, no dia 23 do corrente às 19h30; - Requerimento nº 74/2014 - Requer seja convidado o Sr. Orleans da Costa, Secretário de Saúde, para comparecer a esta Casa Legislativa para prestar esclarecimento sobre as demissões de funcionários na área da saúde, no dia 23 do corrente às 19h30; - Indicação nº 418/2014 - Solicita a pintura de uma faixa de pedestres em frente à escola municipal Inês Piacesi, bem como a confecção de redutores de velocidade ao longo da via Professor Agenor Soares, Santa Cecília - Indicação nº 422/2014 - Solicita o calçamento e sistema de rede pluvial na rua José Felipe Braz, bairro Vilela; - Indicação nº 423/2014 - Solicita o calçamento, confecção de sistema de captação de águas pluviais e limpeza constante na rua Sívio Romano Quintão, no bairro Vista Alegre; - De Todos os Vereadores: - Requerimento nº 075/2014 - Os vereadores que o presente subscrevem, requerem ao Senhor Prefeito, que tendo em vista a necessidade de manutenção do Programa da Saúde Bucal em nosso município, se proceda a revogação da medida adotada, para que os procedimentos não sofram descontinuidades, requere,



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2015

ainda que seja revista a estrutura adotada até o presente momento, visto que os serviços encontram-se prejudicados. Com a palavra pela ordem o vereador Luiz Gonzaga solicitou ao Sr. Presidente que o Requerimento sobre a Saúde Bucal fosse aprovado ainda nessa seção, posto que se assim não for pode haver uma demora na aprovação e prejuízo para as pessoas que esperam pelo programa. - Da vereadora Marilene Franco: - Indicação n 428/2014 – Solicita ao Sr. Prefeito que providencie, através do órgão competente, o corte de uma árvore na Praça dos Andradas. - Da vereadora Vânia de Castro: - Indicação n 419/2014 – Solicita a instalação da rede elétrica, a pedido dos moradores da Avenida Eliezer Henrique, bairro Santa Luzia; - Indicação n 417/2014 – Solicita a capina e retirada de entulho na Rua José Francisco de Oliveira, bairro São Francisco, conforme fotos anexas; - Indicação n 416/2014 – Solicita a construção de um chafariz para o aproveitamento da água minada em um ponto de ônibus na encosta do Campo do América, terreno este de posse do Senhor Jair Barraca, na Rua Olegário Maciel. Falou ainda que estão prestes a começar a votação para o orçamento de 2015 e está tentando entender como as coisas funcionam na Casa, ficando muitas vezes sem saber se o que se fala na Tribuna é de fato realidade. E questionou se de fato o Prefeito estaria errado, dado que o valor ora apresentado é abaixo daquilo que já foi aprovado pela Casa no passado. - Da vereadora Vânia de Castro: - Indicação n 420/2014 – Solicita ao Sr. Prefeito que encaminhe a esta Casa, mensagem acompanhada de projeto de lei, proibido o uso de água tratada e canalizada na lavagem de calçadas, ruas, terreiros e afins no âmbito do município de Barbacena/MG. - Da Mesa da Câmara: – Requerimento n 072/2014 – Requer seja consignado um voto de Congratulação à gerente de governo do Banco do Brasil, Maria Olívia de Souza Silva Lima, pelos relevantes serviços prestados frente a essa instituição bancária; - Requerimento s/n – Amarílio Augusto de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Barbacena e Presidente do Conselho da Medalha Mérito Legislativo, vem à presença dos ilustres membros do Conselho, submeter o nome do Professor Mário Celso Rios, para ser agraciado com a insígnia do Mérito Legislativo – Mérito – grau Bronze; Requerimento s/n – Amarílio Augusto de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Barbacena e Presidente do Conselho da Medalha Mérito Legislativo, vem à presença dos ilustres membros do Conselho, submeter o nome do Dr. Ernesto Roman, Procurador da Câmara Municipal de Barbacena, para ser agraciado com a insígnia do Mérito Legislativo – Mérito, pelos relevantes serviços prestados para o município de Barbacena; Nesse momento o Sr. Presidente submeteu o requerimento do vereador Luiz Gonzaga, de colocar o requerimento a respeito programa da saúde bucal em discussão. Requerimento esse que foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Assim sendo, o Sr. Presidente colocou o requerimento 075/2014 em discussão e votação, tendo sido o mesmo, APROVADO POR UNANIMIDADE. - Memorando S/N: - Solicita seja o presente comunicado submetido ao Plenário para a aprovação de liberação de antecipação do valor de R\$3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais), equivalentes a 50% do valor do reparo das peças que compõem o Plenário da CMB. Indica, após a aprovação, ser levada a questão à Procuradoria. O Sr. Presidente lembrou que estarão fazendo esses reparos para que até dia 5 de dezembro possam inaugurar o Prédio da Revolução Liberal. E por ser a empresa, que fará a restauração, uma microempresa, necessita desse adiantamento para a realização do trabalho em tempo hábil. E submeteu o requerimento em discussão e votação pelos vereadores, tendo sido o mesmo APROVADO POR UNANIMIDADE. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h56 Discussão e Votação de Projetos Com a palavra pela ordem o vereador Ronaldo Braga disse que nem sempre terão todo conhecimento técnico para a avaliação dos projetos, mas sabe que as observações da vereadora são

de grande importância. Disse que por mais de três anos, na Casa, vem fazendo observações em razão do planejamento frente à Lei de Responsabilidade Fiscal e que seria praticamente impossível lidar com 100% de um orçamento planejando que seja autorizada uma modificação de até 70% desse planejamento. Acredita que se fosse possível um controle direto pela sociedade essas modificações poderiam ser feitas, mas do contrário não. Ressaltou que há cerca de três anos o tribunal de Contas do Estado vem chamando a atenção dessa Casa para essas autorizações de modificação do orçamento. Sendo uma grande omissão do Poder Legislativo, por ser sua responsabilidade fiscalizar as ações do Executivo. Entende que podem conceder uma parcela de remanejamento do orçamento, sim, mas não de tão grande vulto. E sugeriu que os demais vereadores leiam as outras prestações de contas, submetidas a esse Plenário, para verem como Tribunal de Conta avalia essa questão, entendendo ser um desvio de conduta. E sugeriu à vereadora Vânia que faça uma pesquisa a respeito do que diz a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à questão da suplementação ao orçamento. E afirmou que ela não estaria errada, mas ele vem questionando tais situações há muito tempo e até o momento não conseguiram mudar esse posicionamento. Com a palavra pela ordem o vereador Carlos Roberto disse que no que tange à suplementação, os valores que foram aprovados nos anos anteriores e o que será aprovado agora, se deve ao fato de o Poder Executivo ser teimoso, mesmo sendo recomendado pelo TCE, não faz a mudança, não retira o projeto da pauta para as devidas correções, ainda que os vereadores tanto discutam sobre o tema. E se os vereadores derrubarem o orçamento por causa da suplementação eles estariam prejudicando um todo por causa de partes. Afirmou ainda que esse é um erro que não é cometido pelo Prefeito em si, mas sim pela equipe da Secretaria de Finanças que entende que a Câmara não tem capacidade para discutir orçamento, deixando de lado os vereadores. E só se toma conhecimento das suplementações feitas por meio dos órgãos de divulgação oficial. Disse que o melhor seria o prefeito retirar o presente projeto da pauta, fazer os ajustes quanto aos percentuais de suplementação e, caso seja necessária futura suplementação, que ele envie para a Casa avaliar oportunamente. Prosseguindo com a palavra como líder ele afirmou que quer votar o orçamento, mas acaba se vendo impossibilitado, mas não pode ser irresponsável, precisando haver mecanismos que garantam a participação dos vereadores nas ações do município. Afirmou que a Lei de Responsabilidade Fiscal vem sendo desrespeitada há muito tempo pelo Executivo, já que ela determina a realização de uma audiência pública antes da votação do orçamento. Mas lembrou que isso é obrigação do Poder Executivo, porque ninguém sabe o que o orçamento prevê. Dando seguimento ao seu pronunciamento, fez uma fala que seguiu na íntegra da ata original. Com a palavra pela ordem o vereador Ilson Guilherme “Tererê” disse que lhe contaram a respeito da diminuição dos horários nas creches. Mencionou ainda que antes do dia 03 de outubro a situação era outra, com a realização de muitas ações, contratação de pessoal e etc., mas agora, passadas as eleições começaram a dispensar as pessoas. Disse que as demissões estão sendo feitas sem um critério específico e sem o devido cuidado para não prejudicar o serviço. Prosseguindo, disse que no que se refere ao orçamento, o projeto apresenta uma série de Secretarias que já foram extintas. Em sua opinião, o certo seria que esses erros fossem corrigidos antes da discussão e votação do projeto. Aproveitou ainda para comentar a respeito da eleição. Dando seguimento a seu pronunciamento o vereador mencionou os dados sobre os votos recebidos pelos candidatos a Presidente em nossa cidade, especialmente na zona rural. Nesse momento concedeu um aparte ao vereador Márcio Zeferino que disse ficar satisfeito por se saber de sua confiança em seu trabalho e estará sem-

pre pronto para trabalhar. Prosseguindo o vereador Tererê disse saber do trabalho do vereador Márcio, bem como de sua família, tradicional na política da cidade. Prosseguindo pediu que o Presidente ajude a colocar em prática o projeto que autoriza a transmissão das sessões da Câmara pela internet para que o povo cada vez mais saiba o que os vereadores andam fazendo aqui. Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf disse que veio dar uma satisfação ao pessoal da saúde bucal, que hoje foi aprovado requerimento para solicitar averiguação da situação, revogando o ato que os demitiu e possibilitando que retomem os atendimentos. O fato do atual Executivo estar reduzindo os percentuais de suplementação está sim privilegiando os vereadores, ainda que não esteja reduzindo dentro dos patamares que alguns vereadores desejam. E acredita que nenhum argumento é convincente para que seja reduzido ainda mais. Quanto ao pleito eleitoral ele gostaria sim da mudança e acredita que alternância de poder é fundamental para o desenvolvimento do país. Pediu ao Presidente que acelerasse o processo de implantação das transmissões das sessões da Câmara, pela internet. Com a palavra como líder o vereador Luiz Gonzaga disse que aqui em Barbacena, cada um dos vereadores tem a responsabilidade pelo que está sendo feito na Prefeitura, porque têm o voto e o mandato do povo, sendo responsáveis por eles. Como o fato de pessoas estarem sendo demitidas e ficando sem emprego, aumentando o desemprego na cidade. E pediu que os vereadores reflitam sobre o assunto, pois se aqui, onde tem um mandato, eles se omitirem devem ser responsáveis por aqueles que confiaram neles. Nesse momento concedeu um aparte ao vereador Carlos Roberto que o cumprimentou por trazer a discussão para o nível local, porque fica satisfeito quando os vereadores falam que deve haver alternância de poder, porque isso sinaliza que possivelmente haverá essa alternância na Prefeitura em 2016 e com o apoio de todos e consenso dos partidos. Prosseguindo o vereador Luiz Gonzaga disse que a oportunidade de alternância de governo na cidade ela tem sido oferecida e o povo tem dado essa oportunidade, o que é preciso é ter o compromisso de fazer um bom governo para não decepcionarmos a população e citou os últimos prefeitos que passaram pela cidade. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES INSCRITOS – HORÁRIO: 20H59 O Sr. Presidente solicitou que fosse realizada a chamada e estavam presentes os vereadores Amarílio Andrade, Carlos Alberto Sá Grise, Carlos Roberto Batista, Flávio Maluf, Gracia Araújo, Ilson Guilherme, José Jorge, Luiz Gonzaga, Márcio Zeferino, Marilene Franco, Ronaldo Braga, Vânia de Castro. Com a palavra pela ordem o vereador Sá Grise disse que retornava à Tribuna apenas para esclarecer que de fato todos os vereadores têm muita responsabilidade, mas não só com a área da saúde, mas também com a educação, com o transporte e com a segurança. No entanto, não podem ser irresponsáveis e exigir que as pessoas retornem ao trabalho na Prefeitura e depois a Prefeitura não ter como arcar com essa despesa de pessoal. E pela quarta vez em 2014 já se tem a notícia de redução dos repasses do governo federal para os municípios, o refletirá nos investimentos em saúde, educação e demais serviços prestados nos municípios. E finalizou dizendo que podem sim discutir os problemas municipais, mas aqueles que apoiam os governos estadual e federal terão muito mais responsabilidade nos próximos dois anos. E eles cobrarão que os recursos cheguem à cidade, já que a última prefeita, que também representava esse grupo, deixou tantas ações inacabadas e tantas dívidas, como os salários dos funcionários. Não havendo oradores inscritos o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h07 e eu, Danielle de Paula Almeida Duarte, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora Secretária. Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade. Secretária: Vereadora Gracia Maria Araújo Gomes.